|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 02 de fevereiro de 2021 | **HORÁRIO** | 18h20 às 20h00 |
| **LOCAL** | Reunião realizada por meio virtual | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARTICIPANTES** | Ricardo Reis Meira | Coordenador |
| Júlia Teixeira Fernandes | Coordenadora adjunta |
| Larissa de Aguiar Cayres | Membro em titularidade |
| Caio Frederico e Silva | Membro em titularidade |
| Angelina Nardelli Quaglia Berçott | Membro em titularidade |
| **CONVIDADA** | Mariana Roberti Bomtempo | Conselheira suplente |
| **ASSESSORIA** | Luciana de Paula Vieira | Analista arquiteta |
| Karla Dias Faulstich Alves | Advogada |
| **SECRETARIADO** | Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues | Ass. Administrativo |

|  |  |
| --- | --- |
| **Verificação do quórum** | |
| **Encaminhamento** | Verificado quórum para realização da reunião. Os conselheiros Luís Fernando Zeferino, Giselle Moll Mascarenhas e João Eduardo Martins Dantas justificaram suas ausências. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Leitura e aprovação da pauta** | |
| **Encaminhamento** | A pauta foi lida e aprovada sem alterações. |

|  |
| --- |
| **Informes** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Deliberação Nº 002/2018 – CEF – CAU/DF – Homologação de registros** |
| **Relator** | Analista arquiteta Luciana de Paula Vieira |
| **Encaminhamento** | Apresentou a deliberação, que trata da delegação de função para a GETEC registrar os egressos das Instituições de Ensino Superior no CAU/DF, bastando que a Comissão de Ensino e formação apenas homologue os registros em reunião. Os conselheiros concordaram com o procedimento adotado, porém, com uma alteração: alunos de instituições que não tem autorização no MEC passarão por análise prévia da CEF. A Deliberação N.º 002/2018 – CEF – CAU/DF foi revogada e desde a presente data passa a valer a **DELIBERAÇÃO N.º 001/2021- CEF-CAU/DF,** que decide por:  1 – Delegar competência à Gerência Técnica – GETEC para efetuar o registro de egressos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Resolução N.º 18, de 02 de março de 2012, com posterior encaminhamento de lista contendo os nomes dos profissionais registrados para ciência e homologação do registro, na reunião ordinária da Comissão de Ensino e Formação do CAU/DF – CEF/DF, subsequente ao registro;  2 – Os egressos oriundos de Instituições de Ensino Superior que não estiverem autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC terão seus pedidos de registro no CAU/DF submetidos à análise prévia da Comissão de Ensino e Formação do CAU/DF – CEF/DF;  3 – Revogar a Deliberação N.º 002/2018 – CEF – CAU/DF; |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Registro de egressos de IES com formação à distância – EAD** |
| **Relator** | Analista arquiteta Luciana de Paula Vieira e advogada Karla Dias F. Alves |
| **Encaminhamento** | Foi apresentada a situação da legitimidade do registro de egressos de Instituições de Ensino Superior com formação à distância – EAD. Foram abordadas 3 visões sobre o tema: A legislação vigente, que diz que o registro deve ser feito; O posicionamento do CAU/BR, que é contra o registro, mas por conta da legislação vigente, instruiu os CAU/UF a registrarem os egressos nessas condições; O posicionamento do CAU/DF, que ainda não foi consolidado. É necessário que a CEF/DF se posicione, para trazer o assunto para a Sessão Plenária, que consolidará o entendimento do CAU/DF. Antes disso, o coordenador da CEF, Ricardo Reis Meira, se comprometeu a entrar em contato com a Comissão de Ensino do CAU/BR para saber a fundo o posicionamento sobre a questão. A decisão gerou a **DELIBERAÇÃO N.º 002/2021 – CEF - CAU/DF**, que decide por:  1 - Consultar preliminarmente o CAU/BR sobre cada pedido de registro de egressos de EAD, requerendo àquele órgão esclarecimentos complementares sobre o tema, para que, nos termos do Memorando 001/2021 CEF-CAU/BR, seja construído procedimento conjunto e uniforme que subsidie a decisão da CEF/DF;  2 – O deferimento do pedido de registro de egresso de ensino à distância será decido pela CEF-CAU/DF após retorno do posicionamento da CEF-CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Planilha das Instituições de Ensino do DF** |
| **Relator** | Analista arquiteta Luciana de Paula Vieira |
| **Encaminhamento** | Foi apresentada, aos conselheiros, a planilha contendo a situação cadastral de cada IES do DF. E foi acertado que os coordenadores de cursos de arquitetura e urbanismo de IES com cadastro pendente seriam contactados pra tentar sanar suas pendências. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Banco de estágios no site do CAU/DF** |
| **Relator** | Conselheiro Ricardo Reis Meira |
| **Encaminhamento** | O coordenador da CEF, conselheiro Ricardo Reis Meira falou sobre a ideia de ter um banco de estágios, semelhante ao CIEE. Os conselheiros contribuíram com ideias de como isso pode ser feito. O coordenador da Comissão sugeriu que cada conselheiro pudesse apresentar ideias na próxima reunião, para criar um plano de ação para tornar possível o banco de estágios no site do CAU. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Premiação para professores** |
| **Relator** | Conselheiro Ricardo Reis Meira |
| **Encaminhamento** | O coordenador da Comissão, conselheiro Ricardo Reis Meira sugeriu a criação de algum tipo de premiação, cerimônia ou algo voltado para professores, nos mesmos moldes dos homenageados anualmente pelo CAU/DF. Nas próximas reuniões os conselheiros debaterão na intenção de amadurecer a ideia. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Proposta de ação conjunta entre o CAU e outras instituições - Crea/CENB - Programa de Educação Continuada do Clube de Engenharia de Brasília** | |
| **Encaminhamento** | A analista arquiteta Luciana de Paula Vieira informou aos conselheiros acerca da proposta feita ao CAU/DF pelo Clube de Engenharia de Brasília – CENB, por meio do engenheiro João Ernesto. A proposta é de ação conjunta entre o CAU/DF, o CENB e o CREA-DF e tem como objeto o Programa de Educação Continuada do Clube de Engenharia de Brasília. O coordenador destacou a importância entre ações conjuntas do CAU/DF com outras instituições, sem deixar de priorizar o CAU nessas relações. Os conselheiros demonstraram interesse em realizar ações com o CREA-DF e com o CENB, mas é uma proposta que precisa ser estudada e se for do interesse do CAU/DF, realizar a parceria. O CREA-DF será contactado para verificar se há interesse em participar da ação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Assuntos gerais** | |
| **Encaminhamento** | Não houve. |

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

**Ricardo Reis Meira**

Coordenador da CEF-CAU/DF